O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 EM ANÁLISE

Luana Alexandre Duarte[1]

RESUMO

O artigo que segue apresenta uma discussão acerca do Trabalho Social com Famílias na Assistência Social, demarcando seus fundamentos teórico-metodológicos, éticos-políticos e técnico-operativos, além de uma análise acerca da centralidade da família nas políticas sociais, com o objetivo de apontar caminhos para o processamento de um trabalho profissional crítico e emancipatório. Para tanto, propõe uma pesquisa documental e bibliográfica, fundamentada no método materialista histórico-dialético.

Palavras-chave: Assistência Social. Trabalho Social com Famílias. Família.

ABSTRACT

The following article presents a discussion about Social Work with Families in Social Assistance, demarcating its theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative foundations, as well as an analysis of the centrality of the family in social policies, with the aim of point out paths for the processing of critical and emancipatory professional work. Therefore, it proposes a documentary and bibliographic research, based on the historical-dialectical materialist method.

Keywords: Social Assistance. Social Work with Families. Family.

1- INTRODUÇÃO

A retomada da família como referência na política de Assistência Social brasileira nos anos de 1990, compreende um contexto marcado por dois processos:

> [...]a conjuntura dos anos 1980 e os movimentos sociais, em especial os de reforma psiquiátrica que lutavam pela inserção da pessoa com transtorno mental na família e comunidade, o movimento de meninos e meninas de rua pela construção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pela proteção integral ao segmento como sujeito de direitos, pelo fim da institucionalização e garantia do direito à convivênica familiar e comunitária, dentre outros movimentos pela desinstitucionalização; de outro lado, as reformas neoliberais e o processo de desregulamentação do Estado, com o

[1] Assistente Social e mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo. E-mail: luana_unesp@yahoo.com.br.

> repasse de suas demandas para os chamados agentes "naturais" de proteção social, tais como o mercado, sociedade, família e indivíduos (TEIXEIRA, 2017, p. 50, grifo da autora).

Nesta perspectiva, emergem novas demandas e expectativas em torno do Trabalho Social com Famílias (TSF) e cabem algumas considerações breves sobre a tradição histórica do trabalho social com famílias na assistência social, como forma de assinalar as continuidades e rupturas desse processo na atualidade.

Conforme aponta Teixeira (2010), a assistência social, em virtude da forma de organização das políticas sociais no Brasil - marcadas por atendimentos segmentados por categorias (ex: política previdenciária e de saúde dos primeiros Institutos de Aposentadoria e Pensões - IAPs) e por características corporativistas, clientelistas e fragmentadas dos sistemas de proteção social brasileiro - , também se dirigia a indivíduos ou segmentos, "como crianças e adolescentes pobres e de situação irregular, idosos, pessoas com deficiências, mulheres parturientes e outros, ou dirigia-se a 'situações problemas', organizando serviços específicos para esse público" (TEIXEIRA, 2010, p. 75, grifo da autora).

Os serviços reproduziam concepções idealizadas de família-padrão, que eram difundidas também pela legislação, pela religião, pela escola e outras instituições e pelas políticas sociais que "discriminavam as outras organizações familiares por não funcionarem conforme o padrão de normalidade e mantinha a associação família irregular/pobreza" (TEIXEIRA, 2017, p. 76).

O TSF, nessa perspectiva, reproduzia concepções estereotipadas de famílias e papéis familiares, discriminando as formas de vida das famílias, que eram tomadas, inclusive, como geradoras de patologias psíquicas e sociais. Além de reproduzirem papéis sociais naturalizados e rígidos, baseado no sexo dos indivíduos e esperados para todos os tipos de famílias. Tinha ainda, a prevalência de propostas residuais, esporádicas e temporárias, dirigidas a determinados problemas e indivíduos segmentados, que estavam sujeitos ao trabalho psicossocial individualizante e terapêutico, cujo diagnóstico e solução envolvia a família (MIOTO, 2004a, 2006 apud TEIXEIRA, 2017).

Além disso, os serviços se dirigiam "[...] às famílias em situação-limite, em especial às 'mais derrotadas', 'incapazes', 'fracassadas' e não em situações

cotidianas da vida familiar, com ações preventivas e ofertas de serviços que dessem sustentabilidade e apoio às famílias" (MIOTO, 2004a, 2006a, apud TEIXEIRA, 2017, p. 77, grifos da autora).

2- O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

No contexto atual da Política de Assistência Social, as referências centrais para o desenvolvimento do TSF, bem como seus fundamentos ético-políticos, estão dados pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela Norma Operacional Básica[2] (NOB/SUAS).

O TSF na política de Assistência Social, "[...] se transforma em serviços, dada a sua importância estratégica na materialização do princípio da matricialidade sociofamiliar" (TEIXEIRA, 2017, p. 23). Desse modo, a depender do serviço que ele esteja referenciado, ou seja, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ou ainda, os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ele poderá ter objetivos mais ou menos específicos no que tange aos princípios e objetivos da PNAS.

Além disso, estão previstos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dirigidos a todos os membros das famílias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas que estão articulados ao PAIF e complementam o TSF.

De modo geral, pode-se dizer que o TSF passa então a ser entendido como um processo de trabalho que se desenvolve a partir das demandas postas por usuários aos serviços socioassistenciais e que tem como referência de atuação a família

[2] Instituída pela Resolução CNAS n. 269, de 13 de dezembro de 2006.

(BRASIL, 2016). Tal referência à família, segundo o documento (BRASIL, 2016), ancora-se no reconhecimento de que:

> a) a família, independente de sua configuração, continua sendo espaço privilegiado de convivência humana e, ao lado do trabalho, constitui um dos eixos organizadores da vida social;
> b) a família enquanto espaço de proteção e cuidado permite que muitas necessidades de saúde e bem-estar não se transformem em demandas para serviços sociais;
> c) as condições de vida de cada indivíduo dependem muito mais das condições da sua família que de sua situação específica; a avaliação das condições dos indivíduos está muito mais associada às condições de vida de sua família que de sua posição individual na sociedade (CIOFFI, 1998).
> d) o foco da família representa a possibilidade de superar a fragmentação no contexto da atenção setorizada dos serviços, por necessidades, por segmentos ou por fenômenos (CARVALHO, 1995; SPOSATI, 2004, BRASIL, 2005).

O TSF está inserido no processo de trabalho da Assistência Social e enquanto processo, não é dado a priori, "[...] ele se desenvolve de forma coletiva, por meio de um conjunto de ações profissionais que envolve diferentes profissionais, serviços, instâncias políticas e administrativas (BRASIL, 2016, p. 16).

Os fundamentos teórico-metodológicos que condicionam a ação profissional no TSF envolvem "concepções acerca de ***categorias centrais*** para o seu desenvolvimento, tais como de ***proteção social, direitos de cidadania, autonomia, necessidades humanas e também de família***" (BRASIL, 2016, p. 16, grifos do documento).

Em conformidade com as concepções citadas acima, o percurso do TSF se projeta e se consolida na medida que, a partir do conhecimento da situação posta pela família, o profissional mobiliza diferentes recursos tendo em vista o atendimento das necessidades das famílias. "***O TSF se processa na intercessão entre política social, serviços sociais, trabalho em serviços, família e sociedade***" (BRASIL, 2016, p. 16, grifos do documento). Mais especificamente, "as ações no TSF incidem no conjunto das relações que se entrecruzam na família, ou seja, abarca as relações que se estabelecem entre a família com outras esferas da sociedade – tais como Estado e Mercado – entre os membros da família e da família com sua rede social primária" (BRASIL, 2016, p. 17).

Desse modo, ressalta-se que o trabalho desenvolvido nos serviços se reveste de características muito especiais (MIOTO, 2015b apud BRASIL, 2016), a saber,

> Dentre as ***características do trabalho em serviço*** destaca-se o fato de que existe uma ***simultaneidade entre a produção e o consumo do serviço*** e de que ele ***não é gerador de um produto que possa ser armazenado*.** Tal característica faz com que o trabalho em serviços também se caracterize pela ***intangibilidade***, embora possa conter elementos tangíveis no processo de trabalho. Isso remete a outra característica do trabalho em serviços que é a sua ***natureza relacional***, pois implica o estabelecimento de uma relação entre o prestador e o usuário dos serviços. As características do trabalho em serviço ***impedem que ele seja totalmente controlado ou capturado*** e, portanto, ***a sua qualidade e direção dependem também da relação que se estabelece entre o prestador e o usuário do serviço***. No trabalho em serviços ainda subsiste uma autonomia relativa, apesar das condições de trabalho hoje impostas aos trabalhadores em serviços no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. A exploração dessa "autonomia relativa" se torna fundamental na condição do TSF no contexto das disputas de projetos societários e interesses divergentes presentes no campo da política social, que são mediados pelos serviços sociais (SCHUTZ, MIOTO, 2012 apud BRASIL, 2016, p. 17, grifos do documento).

O TSF trata-se assim, de um trabalho realizado por inúmeras profissões, cuja expectativa, no âmbito da PNAS, é que se realize por meio de equipes de referências interdisciplinares e "[...] **seja balizado pela interação entre os diferentes níveis de proteção e pela intersetorialidade**" (BRASIL, 2016, p. 17, grifo do documento).

Conforme assinala Teixeira (2017), não é qualquer tipo de ação junto a família que caracteriza o TSF. O TSF "[...] é um trabalho especializado, técnico, portanto, fundamentado teórico-metodologicamente, ético e técnico-operacional, desenvolvido por equipes interdisciplinares no contexto da materialização da política social, junto à família e seus membros ou em prol dessa" (TEIXEIRA, 2017, p. 34).

O TSF propõe ainda uma abordagem tridimensional no campo das ações profissionais: o campo da avaliação; o campo do planejamento; e o campo do atendimento direto.

As ações de atendimento direto às famílias compreendem a interação entre o técnico e a família, e desse modo, implicam na socialização de informações referentes a serviços, políticas públicas e direitos, bem como de informações acerca da estrutura dos serviços e das políticas públicas, gerando o desenvolvimento de um processo reflexivo e problematizador.

> Nesse processo, consideram-se "as necessidades imediatas, mas prospectam, a médio e a longo prazos, a construção de novos padrões de

> sociabilidade entre os sujeitos, ou seja, guia-se pela premissa da democratização dos espaços coletivos e pela criação de condições para a disputa com outros projetos societários" (MIOTO & LIMA, 2009 apud BRASIL, 2016, p. 27).

Sendo assim, o atendimento direto pode ser realizado por inúmeras ações, que vão desde a problematização conjunta (entre técnico e família) do cotidiano familiar até as ações dirigidas à participação e ao exercício da cidadania, além de compreender ainda, ações socioemergenciais, que respondem às situações de risco iminentes vividas pelas famílias (BRASIL, 2016).

> De maneira geral, as ações implicadas no atendimento direto às famílias podem ser apreendidas a partir de duas grandes linhas. Em uma delas, as ações se voltam para proporcionar sustentabilidade às famílias para que elas possam se constituir em espaços de cuidado, proteção e referência social. Na outra, o desenvolvimento de ações é direcionado às famílias que estão vivendo condições particulares de vulnerabilidade propensas a desencadear situações que comprometam a qualidade de suas relações ou de vida de seus membros ou ações direcionadas às famílias que já apresentam expressões de sofrimento. Entre as famílias que expressam situações de intenso sofrimento, estão aquelas com violações de direitos, particularmente violências. Estas situações são extremamente complexas e demandam escolhas precisas de abordagens a serem adotadas, para se compatibilizarem com uma perspectiva de atenção integral e responsabilidade social (BRASIL, 2016, p. 26).

Nesta perspectiva, é importante destacar, conforme aponta Teixeira (2017, p. 18), que o trabalho entre o técnico e as famílias tem "necessariamente uma dimensão socioeducativa, cuja direção depende das diretrizes e princípios da política, das instituições que executam seus serviços e/ou da fundamentação teórico-metodológica e ético-política que guiam os profissionais, que podem ou não ser similares".

Quanto aos instrumentos técnico-operativos, que são os meios através dos quais as ações as ações se realizam, dentre os mais conhecidos estão: as entrevistas, visitas domiciliares, assembleias, reuniões, oficinas e encaminhamentos (BRASIL, 2016).

No campo da análise do TSF, é importante destacar, conforme modalidades identificadas por Goldani (2005)[3], a natureza e o conteúdo das políticas para família e o lugar das famílias como objeto ou objetivo dessas políticas, que caracterizam o

[3] O estudo de Goldani, escrito para o CEPAL no ano de 2005, analisa o contexto latino-americano com o objetivo de "contribuir para la elaboración de una agenda de políticas públicas para las familias" (GOLDANI, 2005, p. 319).

impacto da provisão de proteção social pública na relação entre família e trabalho. Desse modo, Goldani (2005, p. 325) atenta-se à importância de se esclarecer "los riesgos del uso político-ideológico de la familia".

No campo das políticas "de familia" (GOLDANI, 2005, p. 326), a autora considera o conjunto de medidas ou instrumentos que tentam intervir no modelo de família existente, para moldar estruturas familiares ou impor um certo modelo ideal de famílias. Pode-se considerar como exemplo, as políticas de controle da natalidade, de caráter autoritário e centradas na defesa da família nuclear, e as políticas de incentivo à natalidade, que mais recentes, tendem a não impor um modelo de família como meta.

Outra modalidade de política considerada pela autora é de "políticas referidas a la familia" (GOLDANI, 2005, p. 327), que tratam de um conjunto de medidas ou instrumentos de políticas públicas cujo objetivo é fortalecer as funções sociais que cumprem as famílias. Entre estas funções se destacam: "la reproducción y socialización de sus miembros, la filiación y la herencia, garantizar las condiciones materiales de vida, la construcción de la subjetividad de sus integrantes (sistemas de valores, actitudes, ideologías y personalidades)" (FEIJÓO, 2004 apud GOLDANI, 2005, p. 327). Desse modo, caberia um conjunto amplo de políticas públicas que vão desde políticas universais de educação, saúde, seguridade e emprego, até políticas de combate à violência doméstica e à pobreza.

> En un escenario ideal, las políticas "referidas a familia" - que serían la mayoría de las políticas públicas existentes - deberían ser suficientes para garantizar la protección y el bienestar de los individuos y de las familias en que se encuentran. No obstante, las rápidas transformaciones producidas en el mundo del trabajo y en las familias han creado una compleja demanda por servicios que las políticas públicas no han sido capaces de satisfacer. Al intentar acompañar estos cambios y atender las demandas por redistribución de recursos y por reconocimiento de nuevos actores, las políticas públicas se expandieron y se fragmentaron. Otro problema que presentan estas políticas públicas "referidas a familia" estaría en la noción de familia que manejan los diversos programas sociales. Ésta continúa siendo de un tipo fijo, y muchas veces idealizado, de familia nuclear, aunque otras veces, al tratarse de programas para individuos en las familias (el joven, el anciano, la mujer), se reconocen las diferencias e inequidades al interior de la familia, lo que implícitamente remitiría a otra noción de família (GOLDANI, 2005, p. 327, grifo da autora).

Nesses termos, para a autora, entre optar por uma política "de familia", que em geral é extrema e trata de redefinir estruturas familiares, ou por uma política "referida

a família", que de forma ampla busca fortalecer as funções sociais da família, deveria se optar por novas políticas públicas orientadas "para familia" (GOLDANI, 2005).

A modalidade de políticas "para familia", parte de uma concepção ampla de família e representaria uma nova articulação entre trabalho na esfera produtiva, trabalho doméstico e a provisão de bem-estar pelo Estado, assegurando melhores condições para todas as famílias e fortalecendo as perspectivas de cidadania individual e social.

De modo geral, tais políticas apontariam para uma maior responsabilidade do Estado e da sociedade no âmbito da proteção social aos membros de uma família, ao considerar a conciliação entre família e trabalho um problema de todos e não apenas das mulheres e ao valorizar as famílias como um bem público, que deve ter assegurado os custos do trabalho do cuidado por um fundo público, permitindo aos genitores/responsáveis conciliar vida familiar e trabalho.

Conforme aponta Teixeira (2017, p. 36), a maioria das políticas na América Latina é do tipo de políticas referidas à família, "que ampliam as responsabilidades das famílias, mesmo que estas sejam vulneráveis e em situação de risco, sob alegação de que as famílias têm capacidades e potencialidades e não apenas vulnerabilidades".

Mioto (2018, p. 32), ao analisar a tendência contemporânea da intervenção nas famílias também aponta "a persistência do que Goldani (2005) denominou de políticas referidas à família".

Nessa perspectiva, é necessário destacar que o trabalho de cuidado, no campo da política de assistência social e do TSF, deve ser assumido pela família, e, para tanto, está previsto o apoio do Estado. Conforme consta na PNAS (BRASIL, 2004, p. 41), faz-se primordial a centralidade da família no âmbito das ações da política de assistência social "[...] como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida".

Desse modo, a menção ao cuidado familiar aparece nos diferentes serviços propostos pela assistência social.

Nas Orientações Técnicas do PAIF (BRASIL, 2012, p. 28), é apontado, entre outras finalidades do TSF na perspectiva da proteção integral: “apoiar e fortalecer as famílias como protagonistas, garantindo que estas tenham apoio para cumprir as responsabilidades legais de cuidado e proteção aos seus membros, caso seja do seu interesse o desempenho dessas responsabilidades”.

Outro foco de atuação do PAIF, se dá na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários. Tal perspectiva aponta para a formação de uma rede apoio às famílias que também pressupõe relações de cuidado.

> Estas “redes sociais de apoio” são compreendidas como as relações de amizade, vizinhança, apadrinhamento, entre outros tipos de vínculos de caráter simbólico e afetivo, que pressupõem relações de cuidado estabelecidas por acordos espontâneos. Não raramente, elas se mostram mais fortes e importantes para a sobrevivência, proteção e socialização cotidiana do grupo familiar do que algumas relações de parentesco (BRASIL, 2012, p. 49).

É enfatizado, dessa maneira, que “a família que possui membros que demandam cuidado deve ser apoiada de forma a não ter enfraquecidos os laços familiares e sociais, a partir da identificação e fortalecimento de potencialidades, evitando sua ruptura” (BRASIL, 2012, p. 56).

Aqui, há que se fazer um adendo relacionado à teoria dos vínculos, que também conhecida como teoria do apego, “é a base de apoio do trabalho com famílias em situação de risco social da *Safe Families*, *Safe Children* e tem influenciado as estratégias no âmbito mundial no campo da assistência social” (TEIXEIRA, 2017, p.92, grifos da autora).

Segundo apontamento de Teixeira (2017), a teoria de vínculos envolve uma apreensão não estrutural das expressões da questão social e, desse modo, individualiza problemas sociais vivenciados pelas famílias, cujos enfrentamentos passam a ser focalizados no compromisso da família com o amor, com o cuidado integral de seus membros, de modo que haja mudança de comportamentos e atitudes, com apelos de responsabilização.

“Esse método trabalha a partir do pressuposto de que vínculos desorganizados são a causa profunda da vulnerabilidade para muitos grupos de crianças em situações de alto risco” (*Safe Families*, *Safe Children*, s/d, p.24 apud TEIXEIRA, 2017, p. 92).

Teixeira considera que há traços dessa teoria na assistência social brasileira e pondera que é necessário o trabalho socioeducativo com famílias consideradas violadoras difunda modos de educar, socializar e cuidar fundamentados no respeito e no amor, mas esse deve se apoiar em condições objetivas e subjetivas de vida. “Essas famílias reproduzem e vivenciam ciclos de pobreza, de violências, de negligências naturalizados e internalizados que a fazem reproduzir nas novas relações interpessoais e familiares” (TEIXEIRA, 2017, p. 93).

O PAIF também trabalha com a possibilidade de que as famílias podem optar pelo acolhimento institucional da pessoa que necessita de cuidado, bem como com a possibilidade de rompimento de vínculos familiares e sociais, na qual pode ocorrer o acolhimento compulsório, determinado judicialmente, de membros de uma família. Desse modo, o documento salienta que “é necessário romper com a imagem da família somente como espaço de proteção e cuidado mútuos, contemplando-a também como lugar onde podem existir conflitos e violências, que podem ser reflexo das desigualdades sociais vigentes na sociedade” (BRASIL, 2012, p. 81).

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e com foco no cuidado familiar “as ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, ou a construção de novas referências, quando for o caso” (BRASIL, 2011, p. 18).

Em relação à Proteção Social de Alta Complexidade, referente aos Serviços de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos identifica-se a proposta para os idosos de uma vivência na qual se produza o autoconhecimento e o *autocuidado* (BRASIL, 2014, p. 23 apud PASSOS, 2018, p.109, grifo da autora) e para as crianças e adolescentes, destaca que o Serviço de Acolhimento Institucional tem o objetivo de acolher provisoriamente os casos que estejam “em situações de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de *cumprir sua função de cuidado e proteção*” (BRASIL, 2014, p. 44 apud PASSOS, 2018, p. 109, grifos da autora).

As ações no âmbito do TSF na assistência social se dão, nessas circunstâncias, sob o viés de apoio às funções de cuidado das famílias, cuidadoras centrais, articulando serviços sociais e/ou uma rede social mais ampla e espontânea

de apoio, nos casos em que há necessidade. Sendo assim, há de se atentar às possibilidades eminentes de responsabilização e culpabilização das famílias tanto pelo direcionamento proposto pela política, quanto pelo posicionamento do profissional que executa o TSF.

Segundo as Orientações Técnicas do PAIF,

> [...] é preciso considerar, ao se trabalhar com as famílias, as desigualdades sociais vigentes na sociedade, de forma a não naturalizá-las, bem como não culpabilizar ou responsabilizar as famílias, individualizando as situações de vulnerabilidade vivenciadas. Reconhecer isso é superar a ideia de família "falida" ou "desestruturada", eliminando a visão estigmatizante das famílias em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2012, p. 28).

Nesta perspectiva e considerando a necessidade de escolhas precisas de abordagens a serem adotas, voltadas à proteção integral e à responsabilidade social, destaca-se a autonomia relativa do profissional na operacionalização do TSF. Conforme apontado acima, "a exploração dessa 'autonomia relativa' se torna fundamental na condição do TSF no contexto das disputas de projetos societários e interesses divergentes presentes no campo da política social, que são mediados pelos serviços sociais (SCHUTZ, MIOTO, 2012 apud BRASIL, 2016, p. 17, grifos do documento).

O TSF, ao ser operacionalizado por equipes de referência de caráter interdisciplinar,

> [...] requer a incorporação de aportes teóricos-metodológicos que sustentem uma nova forma de pensar as famílias e atuar com elas, para que se distancie cada vez mais das "formas tradicionais" de intervenção no TSF. Como "formas tradicionais", entende-se aquelas que tendem, por um lado, a focarem-se na responsabilidade individual das famílias no equacionamento de suas necessidades e de suas dificuldades no exercício da proteção social. Por outro lado, que se modelam em ações técnicas que buscam solucionar problemas determinados de forma pontual, fragmentada e setorizada. Ou ainda por preceitos religiosos e marcadas por comportamentos discriminatórios em relação às famílias e seus modos de vida (BRASIL, 2016, p. 18, grifos do documento).

Ressalta-se, dessa maneira, que ainda que haja um direcionamento pré-estabelecido de rompimento com as formas tradicionais do TSF e que sugere a materialização de outros princípios da política no campo da defesa de direitos e da cidadania, a autonomia relativa dos profissionais abre um leque de possibilidades, que vai desde a possibilidade de adoção de perspectivas mais conservadoras quanto de manutenção ou renovação crítica das perspectivas propostas.

A esse respeito, cabem as considerações de Iamamoto (2014, p. 21) que faz a diferenciação acerca da redução de um trabalho a mero *emprego*, ou seja, da reprodução do trabalho como atividade burocrática e rotineira destinada ao cumprimento de atividades pré-estabelecidas, do exercício de uma *profissão*, cujas ações contemplam proposições, negociações com a instituição e defesa do campo de trabalho, qualificações e funções profissionais. Dessa maneira, as alternativas a serem propostas estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais, "*cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando as em projetos e frentes de trabalho"* (IAMAMOTO, 2014, p. 21, grifo da autora).

Destaca-se, por fim, as ações de caráter político-organizativas previstas no TSF. No campo das ações de controle social da política, conforme acentua a PNAS (BRASIL, 2004), a participação popular foi efetivada na LOAS, ao lado de duas outras diretrizes, a descentralização político-administrativa para Estados, Distrito Federal e Municípios e o comando único em cada esfera de governo, e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

No âmbito do SUAS, são espaços privilegiados para a participação popular os conselhos e as conferências.

Já no campo do trabalho socioeducativo, que perpassa todas as relações do técnico com a família no processo do TSF, ou seja, perpassa tanto o atendimento particularizado, quanto as ações coletivas em reuniões e oficinas, há destaques também relacionados à participação política e social dos usuários, especialmente no âmbito do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

Nesse sentido, é proposto que o TSF rompa com a perspectiva do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia enquanto "fortalecimento do princípio da autodeterminação, ou seja, da capacidade [das famílias] de superar os problemas vivenciados, superdimensionado a perspectiva e as responsabilidades dos indivíduos na superação da pobreza" (TEIXEIRA, 2013, p. 131 apud BRASIL, 2016, p. 20).

Espera-se, desse modo, que “o TSF não se descole da participação política, considerando que esta é constituinte do próprio SUAS” (RODRIGUES, 2014; BARATA, 2014 apud BRASIL, 2016, p. 21), além disso, propõe-se uma visão do exercício da autonomia com base no território onde as famílias vivem, pois “é nele que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de uma população” (KOGA, 2003 apud BRASIL, 2016, p. 21).

A proposta do TSF no SUAS, é que novas relações tanto no âmbito privado como no público possam emergir. “Espera-se que por meio das ações se desenvolva o protagonismo do usuário em todas as esferas de sua vida, contribuindo para que ele venha a ter uma participação social ativa e crítica, no âmbito dos serviços, nos territórios e nos movimentos de caráter sócio-político (BRASIL, 2016, p. 34).

3- CONCLUSÃO

O TSF deve se desenvolver de forma coletiva, seja no que tange às ações profissionais de interdisciplinaridade e de articulação com as demais políticas públicas, seja no tange à construção do direcionamento dessas ações, que deve se definir, necessariamente, em conjunto com as famílias.

É possível observar avanços importantes no TSF pós-Constituição Federal de 1988, LOAS, PNAS, mas que não contemplam, contudo, um trabalho por si emancipador, haja visa que as políticas públicas (instrumentos essenciais desse trabalho) na sociedade capitalista encontram limites estruturais. Nosso modelo atual de TSF ainda reforça a responsabilização das famílias pelo cuidado e demais atividades de reprodução social, o que traz um desafio de alta complexidade aos profissionais, que muitas vezes, caso a caso, desdobram-se na busca por alternativas não responsabilizadoras e que possam revitimizar as famílias.

É no campo das ações de natureza político-organizativas que muitas vezes o profissional consegue superar ações caso a caso, e as ações de caráter socioeducativo, as ações comunitárias, as assembleias, as ações de controle social da política etc., são, sem dúvidas, marcadores de avanço no campo do TSF na assistência social.

A disputa por um projeto societário emancipador, também a ser elaborada no processo de trabalho com as famílias, requer uma práxis profissional que questione o instituído, o conservador, o limitante e que seja articulada e articuladora, no sentido de propagar uma resistência coletiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Brasília, v.1, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fundamentos Ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2016.

GOLDANI, Ana María. Reinventar políticas para familias reinventadas entre la realidade brasileña y la utopia. In: CEPAL. **Políticas hacia las familias, protección y inclusón sociales.** Santigo de Chile: Irma Arriagada, 2005. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/6822/S05683_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Data de acesso: 13 jul. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 25. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e proteção social: intervenções profissionais contemporâneas? In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). **Trabalho com Família no âmbito das políticas públicas.** Campinas: Papel Social, 2018.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o Serviço Social.** Campinas: Papel Social, 2018.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. In: **Serviço Social em Revista.** Londrina, v. 13, n. 1, p. 4 -23, jul./dez. 2010.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho social com família: fundamentos históricos, téorico-metodológicos e técnicos operativos.** Teresina: EDUFPI, 2017.